



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº 397, DE 24 DE JULHO DE 2013.

Autorizar servidor a prestar serviços em caráter de colaboração técnica, junto à UFC.

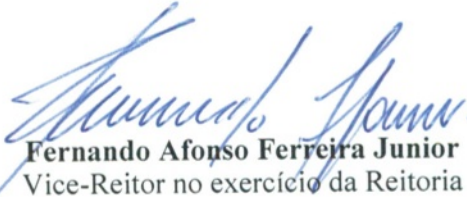
**O VICE-REITOR, *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 258, de 28 de março de 2013, do Ministério da Educação,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a servidora **PAULA LIMA SOMBRA**, matrícula SIAPE Nº: 1830466, CPF: [REDACTED], Arquiteta e Urbanista, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, a prestar serviços, em caráter de colaboração técnica, junto à Universidade Federal do Ceará (UFC), no período de 01.08.2013 a 30.11.2013, conforme o disposto no Art. 26-A da Lei 11.091/2005. (Processo nº 23282.000881/2013-78).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

  
**Fernando Afonso Ferreira Junior**  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria